



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

ADM 2017-2020

**DECRETO Nº. 2073/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA URTIGA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento de ELISA FOIATTO BACCHI, ocorrido no dia 08 de agosto do corrente ano, na cidade de Sananduva-RS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de São João da Urtiga, em homenagem a ELISA FOIATTO BACCHI, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: A Senhora ELISA FOIATTO BACCHI, era irmã do Vice-Prefeito Alceu Foiatto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS,  
EM 09 DE AGOSTO de 2019.

ARMANDO DUPONT,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.